

## Novo Pacto para a Redução da Mortalidade Materna e Infantil no Paraná

As mulheres paranaenses representam a maioria populacional do estado do Paraná, compondo cerca de 51,5% da população, conforme último censo demográfico do IBGE de 2022. São elas que mais acessam os serviços de saúde, reúnem especificidades e demandam políticas públicas ligadas à gênero, ao local onde vivem, a forma de vida, sua condição na sociedade, força de trabalho, decisão ou não pela maternidade, na perspectiva de cuidados adequados de saúde em todo o ciclo de vida.

A série histórica de Razão de Mortalidade Materna (RMM) apresenta média de 39 mortes maternas para cada 100.000 nascidos vivos, considerados os anos não pandêmicos de 2018, 2019, 2022 e 2023, diante da média de 140.000 nascidos vivos paranaenses ao ano. Assim, demonstra uma linha histórica decrescente, igualmente acompanhada pela Taxa de Mortalidade Infantil (TMI), que chegou a 9,5 para cada 1.000 nascidos vivos em 2021. Entretanto, algumas regiões apresentam especificidades, bem como aumento do número de óbitos.

O cenário acima exposto está diretamente implicado na qualidade da atenção ao pré-natal, ao parto e ao nascimento, assim como ações de prevenção e promoção à saúde, ligadas a imunização, acesso ao planejamento sexual e reprodutivo, alimentação saudável e atividade física, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e ao diagnóstico e tratamento oportunos.

A Linha de Cuidado Integral à Saúde da Mulher e de Atenção Materno Infantil são prioritárias e compõem a Rede de Atenção à Saúde do Paraná. Suas ações e indicadores de qualidade voltam-se para todo o ciclo de vida da mulher e especialmente para o gravídico e puerperal, ligado diretamente à redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

A Atenção Materno Infantil encontra-se implantada nos 399 municípios do estado, com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças até dois anos de vida, com ações fundamentais de acolhimento precoce das gestantes no pré-natal; realização de no mínimo, sete consultas de pré-natal; realização de exames nos três trimestres gestacionais; estratificação de risco com a vinculação da gestante ao hospital de referência; atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco, e o processo de educação permanente aos profissionais de saúde.

Nesse contexto, a carteira da gestante, a Linha Guia e os Cadernos de Atenção à Saúde são norteadores das ações, configurando uma proposta de assistência pautada em boas práticas e em evidência científica, desde o pré-natal ao puerpério.

Os programas balizadores da Atenção Materno Infantil nos três níveis de atenção configuram o aporte financeiro do estado na estrutura, processo e resultado desta Atenção, assim como na definição de indicadores de qualidade, monitoramento e avaliação das mesmas, são exemplo destes a Planificação da Atenção à Saúde (PlanificaSUS), o Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (QUALICIS) e o Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná (HOSPSUS).

O escopo de ações ligadas à saúde da mulher se amplia a partir das atividades conjuntas das Coordenadorias de Atenção, Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica, ligadas a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV), para os cuidados à população idosa, à saúde mental, saúde bucal e às pessoas com deficiência, além do enfrentamento das violências. Assim, como na prevenção do câncer ginecológico, promoção da cultura de paz, alimentação saudável e atividade física.

Para a porta de entrada da atenção à saúde, a chefe de família é a mulher, a partir dela agrega-se o cuidado da criança, da família e da comunidade. Identificar com clareza as mulheres em idade fértil do território sanitário apresenta-se como passo essencial na determinação dos serviços prestados em saúde.

Soma-se ao contexto acima determinantes que influenciam diretamente no perfil da população feminina, assim como, no fluxo de acesso e manutenção da saúde, tais como: incremento da população auto declarada negra, que evoluiu de 27,2% em 2019 para 34,5% em 2021; uma projeção da razão de dependência feminina de 44,9 em 2021 para 56,6 em 2040, dispensação de maior tempo dedicado aos afazeres domésticos, disparidade de remuneração, especialmente entre as mulheres negras no Paraná (Fonte: Ipardes).

Diante do exposto, fundamenta-se a importância do lançamento de **Novo Pacto para a Redução da Mortalidade Materna e Infantil no Paraná**, quando importantes órgãos e instituições signatárias assumem o compromisso recíproco de concentrar esforços para reduzir em 10% os indicadores de mortalidade materno-infantil até 2027, conforme o Plano Plurianual, por meio das seguintes ações:

1. Utilizar os protocolos clínicos e cadernetas de saúde publicados pela SESA/PR, referentes à Atenção Materno Infantil, inclusive o Protocolo de Alta Qualificada na Atenção Hospitalar da Linha de Cuidado Materno Infantil (LCMI), promovendo o debate para operacionalização de forma multissetorial, considerando as diferenças locais regionais.
2. Ampliar o acesso e a qualidade nos serviços de pré-natal e de acompanhamento pós-parto, com expansão e monitoramento da Estratégia de Saúde da Família (e-SF), qualificar o acesso e comunicação com a Equipe Multiprofissional Especializada para gestantes de Alto Risco na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e garantir o acesso à Atenção Hospitalar em maternidade de referência, conforme estratificação de risco, para gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos até 28 dias de vida.
3. Ampliar as coberturas vacinais em mulheres, gestantes, neonatos e crianças.
4. Equipar todas as salas de parto e nascimento da LCMI com os materiais para atendimento e reanimação ao recém-nascido, listados na Portaria nº 371/MS, de 7 de maio de 2014, que institui as diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no Sistema Único de Saúde (SUS), e ainda kits para atendimento às emergências obstétricas e hipertensivas, especialmente para a hemorragia pós parto e pré-eclâmpsia.
5. Implantar o Centro de Simulação Realística da SESA/PR e ampliar a capacitação dos profissionais da saúde, especialmente nas seguintes temáticas: Pré-Natal, Assistência Humanizada ao Parto, Puerpério, Puericultura, Transporte Neonatal e Reanimação do Neonato de Termo e Atermo.
6. Ampliar e efetivar o acesso aos Direitos de Planejamento Sexual e Reprodutivo, e qualificar a assistência materno infantil às mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade, as indígenas, população lgbtqiapn+, de matriz africana, em situação de rua, privadas de liberdade, com deficiência e em situação de violência.
7. Qualificar e ampliar a vigilância sobre o óbito materno, infantil e fetal, enquanto ferramenta de ação imediata para prevenção do óbito materno infantil, e ampliar as ações de notificação e monitoramento do Near Miss Materno.
8. Promover e efetivar o modelo de microrregionalização na Atenção Hospitalar da

- Linha de Cuidado Materno Infantil, conforme Planejamento Regional Integrado (PRI).
9. Ampliar a certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) e da Mulher nos hospitais da LCMI.
  10. Promover o controle social das ações propostas pelo Pacto, via canais competentes.

Foz do Iguaçu - Paraná, 06 de dezembro de 2023.

**Governador do Paraná**  
Carlos Massa Ratinho Junior

**Assembleia Legislativa do Paraná**  
Ademar Trajano

**Secretário de Estado da Saúde**  
Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

**Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**  
Leandre Dal Ponte

**Procuradoria-Geral de Justiça**  
Promotor de Justiça Luís Marcelo Mafra  
Bernardes da Silva

**Defensoria Pública do Paraná**  
Defensora Alana dos Santos Teles

**Coordenadora do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal**  
Maria Goretti David Lopes

**Presidente da Associação dos Municípios do Paraná**  
Edimar Aparecido Pereira dos Santos

**Presidente da Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná**  
Aquiles Takeda Filho

**Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná**  
Odileno Garcia Toledo

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná**  
**Presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná**  
Rangel da Silva

**Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná**  
Charles London

**Conselho Estadual de Direitos da Mulher do Paraná**  
Conselheira Carla Konieczniak Aguiar

**Conselho Regional de Medicina do Paraná**  
Conselheiro David Bongioiolo Mattos

**Presidente da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná**  
Acácia Maria Lourenço Francisco Nasr

**Associação Brasileira de Enfermagem-ABEn Paraná**  
Elves Vieira Rocha

**Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras do Paraná**  
Carolina Bolfe Poliquesi